

## A LEI 10.639/03 E SUAS DIRETRIZES CURRICULARES: AVANÇOS E LIMITES PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSCULTURAL DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

Clébio Correia de Araújo<sup>1</sup>  
Élcio de Gusmão Verçosa<sup>2</sup>

### RESUMO

Trata-se de pesquisa de doutoramento que estabelece uma visão crítica em torno da noção de negritude no âmbito das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a partir de uma perspectiva pós estruturalista com autores como Hall (2003), Bhabha (2003) e Gilroy (2007). Assim, busca-se compreender historicamente a construção de um antirracismo essencialista, enquanto via para o enfrentamento ao racismo brasileiro, inclusive educacional. Conclui-se, com Silva (2014), pela necessidade de construção de modelos educacionais calcados numa perspectiva transcultural, que fomenta relações dialogizantes entre os sujeitos pedagógicos.

**Palavras-chave:** transculturação, identidade negra, raça, educação

### INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta das reflexões formuladas no âmbito de nossa pesquisa de doutorado pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, concluída no ano de 2017. Partindo de uma perspectiva sócio-histórica, resolvemos problematizar a concepção de negritude inerente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História da África e da Cultura afro-brasileira e africana<sup>3</sup>, que regulamentam a Lei Federal 10.639/03.

Diante do histórico de abandono e omissão do Estado brasileiro em relação aos direitos da população afrodescendente, particularmente no que tange à educação, consideramos que as DCNERER se configuram como um instrumento político de mobilização em torno de um projeto coletivo de identidade, um discurso de interpelação identitária, portanto, um instrumento de natureza política gestado nas lutas históricas do movimento social negro brasileiro, refletindo, assim, seus princípios, valores e também contradições.

Petrônio Domingues (2007), chama a atenção para a centralidade da luta desse movimento no enfrentamento ao chamado Mito da Democracia Racial, ideologia dominante

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação Brasileira pela Universidade Federal de Alagoas. Prof. Adjunto do Curso de História da Universidade Estadual de Alagoas. Email: clebio@uneal.edu.br

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Educação pela USP. Prof. Adjunto do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas - AL, elciogv@gmail.com

<sup>3</sup> Para efeito de simplificação, doravante usaremos o termo DCNERER para nos referirmos às Diretrizes.



que dissolve as diferenças identitárias brasileiras, como é o caso da negritude, em uma identidade mestiça abrangente, levando a crer que, na inexistência de identidades particulares, o racismo não teria razão de existir, senão como exceção expressa no comportamento de alguns indivíduos isolados, tendo como consequência a dificuldade de construção de uma unidade política dos afrodescendentes brasileiros absorvidos, assim, em torno de identidades mestiças. Diante desse desafio, o movimento social negro brasileiro formulará diferentes perspectivas de identidade coletiva, aproximando-se, a partir da década de 1970, dos movimentos panafricanista, pautando-se pela afirmação de uma negritude afro-centrada, valorizadora do continente africana e sua diversidade histórico-cultural.

É como consequência dessas transformações, no seio do próprio movimento social negro, que emerge a Lei 10.639 e as DCNERER, objetivando tensionar o currículo escolar e construir novas narrativas que desconstruam a invisibilidade e o reducionismo histórico que fixa a presença africana no Brasil à condição de mão de obra escrava. Posto isso, nos inquiremos sobre até que ponto, nesse processo de desconstrução, a perspectiva de identidade negra ali contida consegue avançar para além da lógica essencialista que estrutura o próprio racismo. Na medida em que pensamos a necessidade de criação de ambientes pedagógicos dialógicos que fomentem trânsitos identitários e experiências de transculturação<sup>4</sup> para além de lugares identitários fixos, somos igualmente levados a problematizar as DCNERER, enquanto construção político-discursiva no campo identitário, nos seguintes termos: em que medida o conceito de identidade negra proposto nas Diretrizes superar os essencialismos identitários e possibilitam uma educação dialógica e transcultural das relações étnico-raciais?

A problemática acima exposta, desdobrada em objetivos a serem construídos, nos impulsiona a buscamos: a) compreender politicamente o contexto de formulação da Lei 10.639/03 e das DCNERER e como ele se reflete na perspectiva de negritude ali proposta; b) analisar discursivamente as DCNERER, buscando identificar a presença de essencialismos identitários e seus limites pedagógicos. Para fazer frente a tais objetivos, nos ancoramos teoricamente no campo dos chamados Estudos Culturais, a partir das reflexões propostas por autores como Stuart Hall (2003), que, a partir de uma posição pós-estruturalista, questiona os modelos rígidos de identidade gerados na modernidade ocidental, pautados por binarismos essencializantes, e, apoiando-se na categoria derridiana da *différance* – a diferença não como

---

<sup>4</sup> Aqui compreendemos a transculturação como o resultado das dinâmicas que envolvem movimentos de interpenetração cultural entre sujeitos diversos, o que implica a construção de ambientes empáticos-reflexivos que possibilitem o descentramento desses sujeitos e a experimentação de diferentes possibilidades de ser que só a verdadeira experiência de e na alteridade podem proporcionar.

coisa, mas como lógica constitutiva do Eu em relação – desloca o centro da análise de uma identidade essencial autocentrada, um suposto Eu imanente, para processos de identificação, que envolvem operações discursivas de representação e classificação da diferença, mediadas por relações de poder. Nesse sentido, a noção de identidade se complexifica e tensiona a falsa segurança de um Eu autossuficiente, pois

esta concepção não tem como referência aquele segmento do eu que permanece, sempre e já, “o mesmo”, idêntico a si mesmo ao longo do tempo. Ela tampouco se refere, se pensamos agora na questão da identidade cultural, àquele “eu coletivo ou verdadeiro que se esconde dentro de muitos outros eus – mais superficiais ou mais artificialmente impostos – que um povo, com uma história e uma ancestralidade partilhada, mantém em comum. (HALL, 2014, p. 108)

Consoante às problematizações sobre identidade e diferença proposta pelo pós-estruturalismo, os Estudos Culturais incorporam, também, as chamadas preocupações pós-coloniais, que se debruçam justamente sobre a natureza híbrida, complexa e, muitas vezes, contraditória, das identidades geradas naquele contexto, sobretudo as identidades negras. Nesse esforço analítico, ao invés da procura da essência identitária, sobressaem-se as rupturas, as disjunções, os deslocamentos e descontinuidades em processos de desterritorialização e reterritorialização culturais, que extrapolam o modelo explicativo dicotômico baseado na oposição colonizador/colonizado, opressor/oprimido, dominador/dominado, sugerindo que tais relações de poder se processam contraditoriamente em movimentos que comportam não apenas a dor e a opressão, mas também dimensões do desejo e do prazer (YOUNG, 2005). Nessa direção, Homi Bhabha (2003) igualmente tensiona o sentido de modernidade denunciando a ambivalência como sua característica intrínseca, pondo em xeque suas certezas e verdades, bem como a identidade absoluta e soberana do colonizador dominante.

Desde esse ponto de vista, foi sendo colocada a possibilidade de que o que escapava ao discurso antirracista e à negritude proposta nas DCNERER era justamente essa dimensão da dupla inscrição, da mútua determinação nas relações de poder e representação envolvendo colonizadores e colonizados, escravizadores e escravizados. Sob essa lógica, toda a ênfase recaía sobre a escravidão enquanto perda em relação a uma identidade original, de forma que as identidades geradas nesse contexto eram interpretadas como desvios da verdadeira africanidade e, daí todo o discurso das DCNERER convergir para o ressarcimento, reparação e valorização dessa identidade negra essencial e transcendente, mediante a apresentação, aos descendentes dos opressores – ainda que não tenham participado da escravização negra – da fatura histórica a ser paga. Ora, nessa direção, vai se evidenciando que a tônica da recuperação

de uma negritude essencial roubada teria, logicamente, a essencialização do seu oposto, a branquitude, como medida imprescindível à possibilidade de afirmação de uma identidade negra positiva. No que toca às questões educacionais, essa lógica nos parece atuar muito mais no reforço a posições fixas e antagônicas do que na produção de espaços dialogizantes e transculturais. Nesse sentido, torna-se evidente que apenas para além da binariedade branco/negro seria possível pensar uma nova pedagogia das relações étnico-raciais, no que fica igualmente evidente a necessidade de recuperação do híbrido, do mestiço, para dentro do debate, justamente pelo que o mesmo comporta de possibilidades de múltiplos pertencimentos e posicionamentos no complexo jogo da diferenciação mediada por relações de poder.

No tocante ao hibridismo e suas implicações teóricas, recorreremos aos trabalhos de Paul Gilroy (2001; 2007), especialmente por conta de sua reflexão se dirigir especificamente às culturas negras. Em sua abordagem, Gilroy confere uma atenção especial à categoria **diáspora** para além do seu caráter substantivo de processo de dispersão dos povos africanos pelo mundo. Para ele, a diáspora se configura como um conceito inerente a uma lógica própria desenvolvida por povos deslocados e desterritorializados, como é o caso dos negros, que se pautam pela transculturação, pelo sincretismo, pela comunicação e interpenetração de saberes, operando nas brechas e contradições da própria modernidade, gerando processos de resistência na forma de contra-culturas que não se caracterizariam pelo fechamento e dicotomização com o poder dominante, mas pela rasura das relações em movimentos de apropriação e ressignificação que extrapolam a percepção essencialista das identidades coloniais, pois, sob essa ótica:

[...] a diáspora pode oferecer alternativas reais para a inflexível disciplina do parentesco primordial e a fraternidade pré-política e automática. A popular imagem de nações, raças ou grupos étnicos naturais, espontaneamente dotados de coleções intercambiáveis de corpos ordenados que expressam e reproduzem culturas absolutamente distintas é firmemente rejeitada. Como uma alternativa à metafísica da “raça”, da nação e de uma cultura territorial fechada, codificada no corpo, a diáspora é um conceito que ativamente perturba a mecânica cultural e histórica do pertencimento (GILROY, 2001, p. 18).

Transcorrendo as questões propostas, à luz do referencial acima exposto, abraçamos metodologicamente a tarefa de traçar uma genealogia discursiva em relação as DCNERER ou, em termos focaultianos, envidamos esforços no sentido de evidenciar a formação discursiva dentro da qual as DCNERER constituem sua perspectiva de identidade negra (FOCAULT, 2007). Assim, pudemos evidenciar que se, por um lado, a desconstrução do mito da democracia racial brasileira requisita a afirmação da particularidade negra, no sentido de uma antirracismo diferencialista capaz ressaltar positivamente a presença afrodescendente na formação da nossa sociedade, por outro lado, ao enfrentar o essencialismo mestiço que estrutura tal mito, o

movimento social negro acaba por resvalar em um outro tipo de essencialismo do tipo afrocentrado, influenciado em grande parte pelo movimento pam-africanista e seu revivalismo afrocentrado e pelos movimentos de libertação das antigas colônias africanas e seus esforços nacionalistas de afirmação da unidade cultural africana. Por um ou por outro, pedagogicamente, tal perspectiva parece não romper os ciclos binaristas da polarização branco/negro, fator estruturante do racismo escravocrata-colonial que permanece na atualidade.

## **METODOLOGIA**

Nossa pesquisa tem caráter teórico e toma como base uma intensa pesquisa bibliográfica, além da análise de documentos oficiais, leis, planos e decretos inerente à temática em foco. Para tanto, procedemos a revisão de bibliografias especializadas em história da educação negra, história do movimento social negro no Brasil, formação da sociedade brasileira, racismo e relações étnico raciais, além da bibliografia específica do campo teórico tratando dos conceitos de identidade, hibridismo e mestiçagem.

Outrossim, compreendendo a metodologia não apenas enquanto conjunto de técnicas e fontes de pesquisa, mas também enquanto percurso percorrido e como abordagem analítica, optamos por uma análise das DCNERER compreendida enquanto produção discursiva. Assim, De posse do referencial teórico supra citado, nos pusemos ao trabalho, cientes de que ao analisar as DCNERER estávamos, em verdade, imergindo em uma ordem discursiva, ou em uma formação discursiva antirracista cujos enunciados só poderiam ser compreendidos enquanto produções simbólicas gestadas em um jogo de alteridades em disputa, em meio a sistemas de identificação atravessados por relações de poder de representar, classificar e, muitas vezes, fixar o Outro em diferenças inferiorizantes. Nesse caso, seguimos as pertinentes sugestões de Michel Foucault (2007), para quem mais importante do que inquerir sobre a relação de veracidade entre o signo e as coisas que ele representa é, na análise dos enunciados discursivos, perguntar sobre o porquê desse discurso, e não outro, haver sido estabelecido na cena enunciativa. Assim, a pesquisa sobre sistemas enunciativos de significação ou, no que me interessa particularmente, de produção de diferenças, deve se concentrar na apreensão das regras ou normas que orientam a produção do discurso, pois, na análise do campo discursivo:

[...] trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites de forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outras formas de enunciação exclui (FOUCAULT, 2007, p. 30).



Essa percepção do discurso como prática é, portanto, como produto histórico que só pode ser compreendido na agência performativa de seus atores, definiu de pronto o caminho a ser trilhado por essa pesquisa. Nesse caso, ficou evidente não se tratar de uma procura das distorções entre o que é dito e o que se é, ou, em termos focaultianos, da relação de veracidade entre as palavras e as coisas, ou, no que objetiva nossa pesquisa, na identificação da correspondência maior ou menor entre o discurso de negritude das DCNERER e o negro real a que se refere. Ao contrário, a realidade a ser pesquisada é a do próprio discurso em sua historicidade, e assim nos pusemos a fazê-lo, buscando compreender como ao longo da luta antirracista empreendida pelos negros brasileiros os enunciados em torno do ser negro e da negritude foram sendo produzidos no confronto com outros enunciados em disputa e, nisso, buscando entender as condições que definiram diferentes escolhas em diferentes momentos históricos, até chegar à negritude binarizada e essencial das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, ela mesma um constructo histórico que pressupunha a exclusão de outros enunciados de negritude.

## **RESULTADOS**

Conforme anunciamos acima, na construção de nossa genealogia discursiva, situamos a noção de negritude presente às DCNERER no contexto contemporâneo das disputas por políticas de identidade, diretamente relacionado com a emergência de movimentos sociais contestatórios em torno de questões que excedem a tradicional luta de classes, envolvendo gênero, etnia etc. Assim, buscamos demonstrar que a emergência de um antirracismo essencialista refletiu as transformações na própria organização política do movimento social negro em um momento político brasileiro de ditadura militar e de emergência de posições teóricas alinhadas ao marxismo e à percepção dos conflitos sociais como interface da luta de classes, mas, por outro lado, incapaz de dar conta da diferença negra no contexto dessa mesma luta. Para tanto, recorreremos às considerações de Kathryn Woodward (2014) acerca das múltiplas dinâmicas desenvolvidas por esses novos movimentos sociais em um contexto de final da chamada Guerra Fria, que polarizara o mundo entre capitalistas e socialistas, bem como das novas formas capitalistas de exploração, como o chamado neoliberalismo, no bojo do qual, contraditoriamente, os discursos de valorização da diversidade assumiram posição central, todavia segundo uma lógica redutora focada ora no indivíduo (BAUMAN, 2003).

Situado o movimento social negro nesse contexto polarizado, buscamos perceber como as práticas discursivas antirracistas produzidas pelo movimento social negro interagem com sua luta no campo educacional desde o final do século XIX e durante todo o século XX. Ancorados

nas pesquisas de Amilcar Araujo Pereira (2011) e Amauri Mendes Pereira (2013a), percebemos que as concepções de negro e negritude, no âmbito da formação discursiva antirracista produzida pelo movimento social negro, sofreram transformações diretamente articuladas a dois fatores: a ação mais ou menos exitosa do Estado brasileiro na consolidação do mito da democracia racial e seu consequente grau de ostensividade no âmbito dos aparelhos de Estado, em confronto com os posicionamentos e limites políticos do movimento social negro ante a eles e, somado a isso, a maior intensificação das interações entre o movimento social negro brasileiro e os movimentos de negritude empreendidos fora do Brasil, no âmbito dos movimentos por direitos civis desencadeados nos Estados Unidos da América, e também dos movimentos pela libertação das colônias europeias na África, na década de 1960, sobretudo pela resistência ao regime de *Apartheid* na República Sul Africana.

Tais movimentos, embalados ideologicamente pelos movimentos pan-africanistas e seu nacionalismo negro e pelo movimento Negritude, com seu culturalismo afro, exerceram forte influência na redefinição do discurso antirracista empreendido pelo movimento social negro no Brasil e, consorciados à abordagem marxista anti ditadura militar, levaram a uma redefinição das estratégias políticas de enfrentamento do racismo que envolveu a ampliação da própria noção de racismo, do âmbito individual para o estrutural/institucional e, conseqüentemente, incidiu sobre a percepção do movimento social negro quanto ao papel da educação nessa luta, não apenas voltada para a correção de comportamentos racistas no plano individual mas, principalmente, para a denúncia das injustiças raciais que atingem os negros enquanto coletivo. Nessa direção, Mônica Grin (2010) chama a atenção para o ajuste que se deu mecanicamente entre a reivindicação por **políticas afirmativas**, coerente com a noção de racismo institucional, e, por outro lado, a racialização essencializante, em termos semelhantes à realidade norte americana, que se processou no intuito de definição de um sujeito negro coletivo de contornos bem definidos e, portanto, capaz de dar suporte à correta distribuição de direitos no âmbito das políticas reivindicadas.

Diante dessa constatação, se coloca então o desafio de compreender os limites dessa racialização negra quando aplicados à realidade brasileira, o que nos leva a indagar sobre em que consiste a particularidade do racismo brasileiro quando confrontado com outros modelos mais fechados, como é o caso do norte-americano, que não comporta categorias identificatórias mestiças, sobretudo quando levamos em conta a hegemonia histórica do mito da democracia racial e os efeitos da ideologia do branqueamento no esvaziamento da identidade negra de seus conteúdos mais africanizados (MUNANGA, 2012). Nesse ponto, os trabalhos de Lília Schwarcz (2012) oferecem um quadro evolutivo do pensamento racial brasileiro que tanto

historiciza a transição da utilização biologizada da raça, pelos intelectuais e pelo Estado brasileiro, para a concepção culturalista de povo e grupos étnico-raciais, tendo o trabalho de Gilberto Freyre (2000) como marco principal; quanto aprofunda a compreensão sobre as sutilezas inerentes às relações raciais no Brasil, sobretudo os efeitos do mito da democracia racial e o desafio de combater o racismo no âmbito da ideologia do branqueamento e seus efeitos diluidores da particularidade negra brasileira. Tomando as considerações de Oracy Nogueira (1985) como referência, observamos que as relações raciais brasileiras se processam em termos de um **racismo de marca** ou de **gradação de cores**, comportando classificações intermediárias e evitando, com isso, uma polarização racializada nos termos norte-americanos. Em contraponto, recorremos também às considerações de Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2009; 2002), para quem realmente é necessário a racialização do discurso antirracista, ainda que a categoria raça, em termos biológicos, haja sido superada.

Esse confronto de posições nos proporciona uma visão mais ampla do território contestado, no qual o movimento social negro se mobiliza em torno da Lei n. 10.639/2003 e as DCNERER, convergindo com as posições de Guimarães e, com isso, investindo seu poder de mobilização na **afirmatividade negra** enquanto caminho possível para a conquista de direitos no plano da institucionalidade de Estado. Conforme já enunciamos acima, o impasse se coloca à medida em que, nesse esforço de afirmatividade da diferença negra afrocentrada, acaba-se por não romper a mesma lógica essencializante e binarizadora que gerou o a negritude inferiorizada, instituindo uma negritude positiva mas, ainda assim, substantivada segundo critérios de pertencimento histórico e cultural a uma África fixada um conjunto de caracteres capazes de balizar uma verdadeira negritude. Obviamente, tal perspectiva tensiona tudo que aqui afirmamos sobre a lógica transcultural que, nos termos de Gilroy (2001), caracterizaria a dinâmica diaspórica na qual os afrodescendentes se reinventaram, ainda que em contextos opressivos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme expomos acima, nossa pesquisa buscou traçar, no âmbito das DCNERER, o quadro das diversas referências discursivas sobre racismo, negro e negritude, construídas historicamente nas lutas do movimento social negro brasileiro. Dessa forma, a análise tomou como modelo a categoria negritude em seu contexto diaspórico, bem como o conceito de identidade enquanto categoria relacional, para, a partir disso, identificar como a formação discursiva antirracista que embasa as DCNERER articula seus enunciados para a obtenção do que Antonio Gramsci (1984) designou como **posição hegemônica**, o que implica considerar



que a luta política, articulada no e pelo discurso, requisita a capacidade de negociação e acomodação de divergências, dentro de certos limites, com a construção de consensos que possibilitem as minorias se sentirem representadas nas posições do grupo dominante (APPLE, 2001).

O que se revela em nossos estudos, portanto, é a **ambivalência** e **ambiguidade** atravessando a construção discursiva antirracista, que estrutura as DCNERER, pois ao tempo em que essencializam a categoria negro e negritude, por outro lado, incluem, de forma periférica, afirmações em direção a uma concepção de negro e negritude como constructos, mantendo, todavia, a centralidade de uma visão binarizante das relações étnico-raciais, onde o próprio “étnico”, categoria intrinsecamente transitiva, acaba por ser essencializada na medida em que também é racializado. Essa construção essencializante se expressa, dessa forma, nas proposições pedagógicas quanto a que cultura negra deve ser estudada e como deve ser estudada.

Partindo das considerações de Gilroy (2001) e Hall (2003) acerca da culturalização da negritude, tendo como centro a ideia de tradição, buscamos esclarecer a ambiguidade do discurso das Diretrizes quando lança mão da ideia de diáspora, pois, ao tempo em que esse conceito incorpora uma perspectiva de multilinearidade identitária, podendo dar a entender que se estaria defendendo e incluindo um amplo espectro de negritudes como imprescindíveis à educação das relações étnico-raciais, por outro lado, na forma como é ali articulado discursivamente, aproxima-se mais do que Hall designa por um conceito fechado de diáspora, pois se apresenta de **forma substantivada** e reduzida ao processo de dispersão dos povos africanos e, com isso, de distanciamento e perda em relação a uma terra mãe africana, que, idealizada enquanto fundamento transcendental da negritude, demanda todo um esforço e mobilização por limpar os frutos desse “desvio”, ou seja as expressões híbridas da mestiçagem diaspórica, com o fim de conferir autenticidade a certo projeto político de negritude, dentro do qual se tornaria possível a construção de uma solidariedade mecânica entre os sujeitos negros, desde que desalienados dos efeitos opressores da escravidão colonial.

Tomando essas observações em conta, constata-se que a forma como é articulada a ideia de identidade negra nas DCNERER expressa uma tendência culturalista e essencializante de perceber a cultura negra, pelo que concentra de atenção, não nos processos de fluxo e refluxo inter-étnicos vivenciados pelos africanos e seus descendentes na experiência da diáspora africana, bem como nas expressões culturais hibridizadas resultantes de tais processos. Nesse sentido, o foco das DCNERER se concentra exatamente na descrição e inventário dos aspectos considerados fundantes da cultura negra, obviamente, aspectos que se articulam diretamente à

ideia de **raiz cultural** e **tradição**, do que nas mestiçagens culturais, nas trocas, nas dinâmicas culturais multilíneas e multiculturais produzidas pelos descendentes de africanos nas suas lutas para resistirem em meio ao sistema escravocrata e depois dele. Assim, na perspectiva do que acima apontamos como característica da abordagem culturalista, as DCNERER igualmente articulam a noção de étnico à de raízes culturais, afirmando que:

[...] o emprego (nas DCNERER) do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à **raiz cultural plantada na ancestralidade africana**, que diferem em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática (BRASIL, 2004a, p. 5, grifos e acréscimos meus).

Revela-se, portanto, que a conjunção das categorias raça/etnia é perpassada pela ambivalência de, ao mesmo tempo, chamarem a atenção para a objetividade sociológica do racismo para além da biologização do ser negro, e, por outro lado, reafirmarem o essencialismo negro, seja racial, na redução da negritude à cor da pele, seja cultural, na fixação da cultura negra sobre a noção de raiz cultural ou de africanidade original, aqui consubstanciada na categoria “ancestralidade africana”.

Com base na citação acima, pode-se identificar que o culturalismo expresso nas DCNERER se organiza, segundo o que Paul Gilroy (2007) vai designar como um **modelo arbóreo** de desenvolvimento da cultura e da história dos grupos étnicos. Nesse modelo, as raízes, representações das origens e dos traços culturais essenciais que definiriam o grupo em qualquer espaço e tempo, estão linearmente conectadas com os galhos, que seriam as formas diversas assumidas por essas culturas no presente e futuro, onde, a despeito de suas especificidades, tais expressões nada mais são do que a materialização dessas raízes, com as quais mantém uma relação orgânica de reciprocidade e autêntica imanência. Dessa forma é que, segundo o que consta das DCNERER, o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana deverá contemplar o:

[...] reconhecimento e **igual valorização das raízes africanas** da nação brasileira, **ao lado** das indígenas, europeias, asiáticas. [...] O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana se fará por diferentes meios, em atividades curriculares ou não, em que: se explicita, busque compreender e interpretar, na perspectiva de quem o formule, diferentes formas de expressão e de organização de raciocínios e **pensamentos de raiz da cultura africana** (BRASIL, 2004a, p. 11, grifos meus).

Conforme já referimos anteriormente, a ênfase nas raízes culturais toma assento na ideia de que a cultura negra, para funcionar como campo simbólico capaz de proporcionar solidariedade e coesão entre os sujeitos da negritude, deva funcionar como afirmação de uma origem que, a despeito do “desvio” histórico que representou o processo de escravização dos



povos africanos, manteve-se intocada e capaz de conferir unidade ao chamado “povo negro” – categoria eminentemente de cunho político e arbitrariamente generalizante no que toca à diversidade de negritudes expressas na realidade brasileira – uma conexão direta com o que nas DCNERER é designado como “pensamento de raiz da cultura africana”. Nesse caso, os redutos dessa autêntica cultura negra se resumem aos chamados espaços da cultura tradicional e, daí, a priorização desses espaços e expressões culturais enquanto conteúdos fundamentais para a educação das relações étnico-raciais, pois, sob essa ótica, conforme orientam as DCNERER, “o ensino de Cultura Afro-Brasileira destacará o jeito próprio de ser, viver e pensar manifestado tanto no dia a dia, quanto em celebrações como congadas, moçambiques, ensaios, maracatus, rodas de samba, entre outras” (BRASIL, 2004a, p. 12).

Em suma, ao fixar discursivamente a negritude nos marco de um culturalismo essencializada, as DCNERER não favorecem uma pedagogia das relações étnico-raciais transcultural pois, ainda que problematize a branquitude e a inferioridade atribuída aos afrodescendentes, permanece, todavia, nos marcos de um ciclo epistemológico fixado em identidades essenciais e que não favorece o descentramento dos sujeitos e as múltiplas possibilidades de posicionamento no campo das identidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: CNE, 2004b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2016.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: CNE, 2004a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2012.

APPLE, Michael. **Política cultural e educação**. São Paulo: Cortez, 2001.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 2003

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 40. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

GILROY, Paul. **Entre campos: nações, culturas e o fascínio da raça**. São Paulo: Annablume, 2007

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GRIN, Mônica. **Raça, debate público no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.



GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: 34, 2009.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

\_\_\_\_\_. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

MUNANGA. Kabengele. **Negritude, usos e sentidos**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Para além do racismo e do antirracismo: a produção de uma cultura de consciência negra na sociedade brasileira**. Itajaí: Casa Aberta, 2013a.

PEREIRA, Amilcar Araujo. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”. **Cadernos de História**, v. 12, n. 17, 2011. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2011v12n17p25>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

SCHWRCZ. Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, Tomás Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn (Orgs). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomás Tadeu da (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: **a perspectiva dos Estudos Culturais**. 15 ed. Petrópolis Vozes, 2014, p. 07-72.

YOUNG, Robert. **Desejo colonial**. São Paulo: Perspectiva, 2005.